



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 0049810009201909

PROTOCOLO: 0049810009/2019-09

DATA DO PROTOCOLO: 01/08/2019

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ.

UNIDADE INTERESSADA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 04/2019

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
ORDINÁRIA Nº 528/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GESTOR: JONE CHACON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

Folha Nº 02
Ass. Funcionário CLM
Mat. 22-1

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 01 de agosto de 2019, cumprindo a ordem do Senhor Jone Chacon do Nascimento, Presidente desta Câmara, procedeu-se a abertura do Processo Legislativo de nº 0049810009201909, Protocolado sob o nº 0049810009/2019-09 que trata sobre o Projeto de Lei nº 04/2019 que sobre a alteração da Lei Ordinária nº 528/2018, eu Cristiane Lucas de Melo, Assistente Legislativo da CMA, o responsável pela abertura do processo, lavrei o presente termo que vai por mim assinado, que se inicia na folha (01).

Arez/RN, 01 de agosto de 2019

Cristiane Lucas de Melo
CRISTIANE LUCAS DE MELO

ASSISTENTE LEGISLATIVO

Matrícula :22-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
CNPJ: 08.161.234/0001-22
PC GETULIO VARGAS, 270, CENTRO - CEP: 59.170-000
AREZ/RN
SITE: - FONE:
E-MAIL:

PROTOCOLO WEB

ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

Nº PROTOCOLO: 0049810009/2019-09 DATA DESPACHO: 01/08/2019 18:05:00
REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
TIPO: PROCESSO LEGISLATIVO
ORIGEM: CMA - PROTOCOLO - CAMARA MUNICIPAL DE AREZ
DESTINO: CMA - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ANOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 04/2019 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI ORDINÁRIA Nº 528/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 56/2019/GP/PM, DATADO DE 29/07/2019.

Christiane Luiza de Melo
Resp. Entrega
Motivada: 22-1

R-0002



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
CNPJ: 08.161.234/0001-22
PC GETULIO VARGAS, 270, CENTRO - CEP: 59.170-000
AREZ/RN
SITE: - FONE:
E-MAIL:

PROTOCOLO WEB

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Nº PROTOCOLO: 0049810009/2019-09 DATA DESPACHO: 01/08/2019 18:05:00
REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
TIPO: PROCESSO LEGISLATIVO
ORIGEM: CMA - PROTOCOLO - CAMARA MUNICIPAL DE AREZ
DESTINO: CMA - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ANOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 04/2019 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI ORDINÁRIA Nº 528/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 56/2019/GP/PM, DATADO DE 29/07/2019.

Resp. Recebimento

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN

Jone Chacon do Nascimento
Presidente

CPF: 030.102.064-85

Folha Nº 03
Ass. Funcionário Cláudio
Mat. 22-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
CNPJ: 08.161.234/0001-22
PC GETULIO VARGAS, 270, CENTRO - CEP: 59.170-000
AREZ/RN
SITE: - FONE:
E-MAIL:



ESTADOC RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
CNPJ: 08.161.234/0001-22
PC GETULIO VARGAS, 270, CENTRO - CEP: 59.170-000
AREZ/RN
SITE: - FONE:
E-MAIL:

R-0002

PROTOCOLO WEB

ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

Nº PROTOCOLO: 0048240009/2019-03 DATA DESPACHO: 29/07/2019 12:26:25
REQUERENTE: CHEFIA DE GABINETE
TIPO: OFICIO
ORIGEM: PROTOCOLO
DESTINO: CMA - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ANOTAÇÃO: OFICIO Nº56/2019/GP

Joelle O. Lima
Resp. Entrega

PROTOCOLO WEB

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Nº PROTOCOLO: 0048240009/2019-03 DATA DESPACHO: 29/07/2019 12:26:25
REQUERENTE: CHEFIA DE GABINETE
TIPO: OFICIO
ORIGEM: PROTOCOLO
DESTINO: CMA - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ANOTAÇÃO: OFICIO Nº56/2019/GP

Resp. Recebimento
[Assinatura]
CAMARA MUNICIPAL DE AREZ
FRANCISCO JOSÉ SIFIMAO
CPF: 187.394.404-20

Folha Nº 04
Ass. Funcionário eluis
Mat. 22-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, nº 270 – Centro – Arez/RN / CEP 59.170-000
Fone: (0xx84) 3242-2173 FAX: (0xx84) 3242-2084
www.arez.rn.gov.br
CNPJ (MF): 08.161.234/0001-22

Folha Nº 05
Ass. Funcionário Cláudio
Mat. 22-1

Ofício nº 56/2019/GP

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2019.

Ao Poder Legislativo

Jone Chacon do Nascimento

Vereador Presidente

Praça Getúlio Vargas, Palácio José Ferreira, Centro-CEP: 59170-000-Arez/RN.

Excelentíssimos Senhores Vereadores;

1. De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir a presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre alteração da redação do art. 9º Lei Ordinária 528/2018, referente a distribuição do abono para profissionais da saúde, que fazem parte das equipes certificadas, Saúde da Família e NASF, ficando condicionada aos recursos do PMAQ-AB, definido no art. 7º da lei municipal nº 479 de 2013, e dá outras providências.

2. A justificativa à presente proposição encontra-se em anexo.

3. Sem mais para o momento e, na certeza de sermos merecedores da atenção e do apoio dos Nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação e aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado, colocamo-nos a total disposição para esclarecimento de quaisquer eventualidades e renovamos os mais elevados votos de estima e apreço.

Cordialmente,


ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
CPF (MF) Nº 026.464.044-68
PREFEITO MUNICIPAL
Antonio Bráulio da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 026.464.044-68

DES PACETO
Encaminho para
abertura do Projeto
Legislativo.
Arez/RN, 30/07/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
Jone Chacon do Nascimento
Presidente
CPF: 030.102.094-95



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Arez

Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, nº 270 – Centro – Arez/RN / CEP 59.170-000

Fone: (0xx84) 3242-2173 FAX: (0xx84) 3242-2084

www.arez.rn.gov.br

CNPJ (MF): 08.161.234/0001-22

Folha Nº 06
Ass. Funcionário Eluísio
Mat. 22-1

JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente;

Demais Vereadores:

O Projeto de Lei que ora submetemos a apreciação desta Casa Legislativa, tem por objeto a alteração da redação do artigo 9º da Lei Ordinária nº 528/2018, a respeito da distribuição do abono para os profissionais da saúde que compõem as equipes certificadas, saúde da família e NASF, fica condicionada aos recursos do PMAQ-AB definido no art. 7º da Lei Municipal nº 479/2013.

Pelos motivos acima elucidados e certo de contarmos com a compreensão dos ilustres Vereadores, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação, pois desta forma estarão colaborando com o bom andamento do serviço público.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2019.



ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

CPF (MF) Nº 026.464.044-68

PREFEITO MUNICIPAL

Antonio Bráulio da Cunha

Prefeito Municipal

CPF: 026.464.044-68

PROJETO DE LEI Nº 04 /2019

Dispõe sobre a alteração da Lei Ordinária nº 528/2018 e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARES. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º. Altera a redação do artigo 9º da Lei Ordinária nº 528/2018, que passou a ter a seguinte alteração:

Art. 9º. A distribuição do abono para os profissionais de saúde que compõem as equipes certificadas, Saúde da Família e NASF, fica condicionada aos recursos do PMAQ- AB definido no art. 7º da lei Municipal de 479, de 2013.

Parágrafo Único: Fica o poder executivo autorizado por decreto a distribuição do abono dos profissionais da saúde de acordo com o desempenho apurado.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arez, 29 de 07 de 2019.



Antônio Bráulio da Cunha

Prefeito

Antonio Bráulio da Cunha

Prefeito Municipal

CPF: 026.464.044-68

Anexo II

Valores a serem passados aos servidores de acordo com as competências

	Ruim	Regular	Bom	Muito bom	Ótimo
Enfermeiro	00	1,90 360,00	2,00 380,0	2,42 420,00	2,59 450,00
Dentista	00	1,90 360,00	2,00 380,00	2,42 420,00	2,59 450,00
Médico	00	1,07 200,00	1,34 250,00	1,50 280,00	1,66 310,00
Técnico de enf.	00	1,19 250,00	1,28 270,00	1,48 310,00	1,62 340,00
Técnico Hig. Bucal	00	1,19 250,00	1,28 270,00	1,48 310,00	1,62 340,00
Agente Comunitário	00	1,19 250,00	1,33 280,00	1,52 320,00	1,62 340,00
Coordenador AB	00	1,90 360,00	2,09 380,00	2,42 420,00	2,69 450,00

CLASSIFICAÇÃO AVALIAÇÃO

Equipes I ,II,III e IV – BOM

EQUIPE V MUITO

Anexo III

Valores a serem passados aos servidores de acordo com as competências NASF

	Ruim	REGULAR	BOM	MUITO BOM	ÓTIMO
Psicólogo	00	1,07 200,00	1,34 250,00	1,61 300,00	1,78 333,00
Nutricionista	00	1,07 200,00	1,34 250,00	1,61 300,00	1,78 333,00
Sanitarista	00	1,07 200,00	1,34 250,00	1,61 300,00	1,78 333,00
Fisioterapeuta	00	1,07 200,00	1,34 250,00	1,61 300,00	1,78 333,00
Educador Físico	00	1,07 200,00	1,34 250,00	1,61 300,00	1,78 333,00
Assistente Social	00	1,07 200,00	1,34 250,00	1,61 300,00	1,78 333,00
Farmacêutico	00	1,07 200,00	1,34 250,00	1,61 300,00	1,78 333,00

CLASSIFICAÇÃO AVAIAÇÃO

EQUIPE: ÓTIMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
CNPJ: 08.161.234/0001-22
PC GETULIO VARGAS, 270, CENTRO - CEP: 59.170-000
AREZ/RN
SITE: - FONE:
E-MAIL:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
CNPJ: 08.161.234/0001-22
PC GETULIO VARGAS, 270, CENTRO - CEP: 59.170-000
AREZ/RN
SITE: - FONE:
E-MAIL:

R-0002

PROTOCOLO WEB

ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

Nº PROTOCOLO: 005060009/2019-04 DATA DESPACHO: 07/08/2019 11:09:27
REQUERENTE: CHEFIA DE GABINETE
TIPO: OFICIO
ORIGEM: PROTOCOLO
DESTINO: CMA - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ANOTAÇÃO: OFÍCIO N°060/2019/GPI/PM
REF.:PROJETO DE LEI N°004/2019.

Jucilei O. Lima
Resp. Entrega

PROTOCOLO WEB

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Nº PROTOCOLO: 005060009/2019-04 DATA DESPACHO: 07/08/2019 11:09:27
REQUERENTE: CHEFIA DE GABINETE
TIPO: OFICIO
ORIGEM: PROTOCOLO
DESTINO: CMA - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ANOTAÇÃO: OFÍCIO N°060/2019/GP/PM
REF.:PROJETO DE LEI N°004/2019.

RESP. RECEBIMENTO

FRANCISCA
CO
IMAU

CPF: 107.394.404-70

MAT 17-1

Folha Nº 09

Ass. Funcionário

Mat. 17-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Arez

Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, nº 270 – Centro – Arez/RN / CEP 59.170-000

Fone: (0xx84) 3242-2173 FAX: (0xx84) 3242-2084

te: www.arez.rn.gov.br

CNPJ (MF): 08.161.234/0001-22

Folha Nº 10
Ass. Funcionário [assinatura]
17-1
[assinatura]

Ofício Nº 060/2019/GP/PMA

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2019.

Ao Poder Legislativo

Jone Chacon do Nascimento

Vereador Presidente

Praça Getúlio Vargas, Palácio José Ferreira, Centro-CEP: 59170-000-Arez/RN.

Referência: **Projeto de Lei nº 004/2019**

A Prefeitura de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio de seu representante legal, no uso de suas atribuições constitucionais que lhes são conferidas, vem, cordialmente, diante de Vossa Excelência, encaminhar o anexo (I e II) em substituição, referente ao Projeto de Lei nº 004/2019, que foi submetido para apreciação desta casa legislativa, através do ofício de nº 56/2019.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a total disposição para esclarecimento de quaisquer eventualidades e renovamos os mais elevados votos de estima e apreço.

Cordialmente,

Recebido em 07/08/2019
[assinatura]
FRANCOISTELLAS SIMÃO
Assessor Técnico
CPF: 107.394.404-20

[assinatura]
ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

CPF (MF) Nº 026.464.044-68

PREFEITO MUNICIPAL

Antonio Bráulio da Cunha

Prefeito Municipal

CPF: 026.464.044-68

Anexo I

Folha Nº 14
 Ass. Funcionário
 Mat. 17-1
 0

Valores a serem passados aos servidores de acordo com as competências

	Ruim	Regular	Bom	Muito bom	Ótimo
Enfermeiro	00	1,90	2,00	2,42	2,59
Dentista	00	1,90	2,00	2,42	2,59
Médico	00	1,07	1,34	1,50	1,66
Técnico de enf.	00	1,19	1,28	1,48	1,62
Técnico Hig. Bucal	00	1,19	1,28	1,48	1,62
Agente Comunitário	00	1,22	1,33	1,52	1,62
Coordenador AB	00	1,90	2,09	2,42	2,69

CLASSIFICAÇÃO AVALIAÇÃO

Equipes I, II, III e IV – BOM

EQUIPE V MUITO BOM

Anexo II

Valores a serem passados aos servidores de acordo com as competências NASF

	Ruim	REGULAR	BOM	MUITO BOM	ÓTIMO
Psicólogo	00	1,07	1,34	1,61	1,78
Nutricionista	00	1,07	1,34	1,61	1,78
Sanitarista	00	1,07	1,34	1,61	1,78
Fisioterapeuta	00	1,07	1,34	1,61	1,78
Educador Físico	00	1,07	1,34	1,61	1,78
Assistente Social	00	1,07	1,34	1,61	1,78
Farmacêutico	00	1,07	1,34	1,61	1,78

CLASSIFICAÇÃO AVALIAÇÃO

EQUIPE: ÓTIMO